29

Decreto de 12 de Março de 1.946.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, suspende, a pedido e a partir de 1º do corrente, a subvenção concedida por esta Municipalidade à dona Aurelia Motter, professora da escola particular da Linha 1, Seção Dourado, Jurisdição de Erechim.

Prefeitura Municipal de Erechim, 12 de Março de 1.946.

Prefeito